



CONTRATO N.º 120/2025

192/2025_CPR_E-“BENEFICIAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO DO REGO - VPA”

--- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Paulo Jorge Martins de Sousa, [REDACTED], na qualidade de gerente da empresa Obvious Preference Construções - Unipessoal, Lda., com número de identificação fiscal 513 825 940, sede no Lugar de Cova do Vale, freguesia Tabaco - 4970-685 Arcos de Valdevez e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de dezembro de 2025, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “BENEFICIAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO DO REGO - VPA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 87.497,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 20 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 87.497,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42. -

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 1044/2025, na contração da dívida n.º 2589/2025. -----

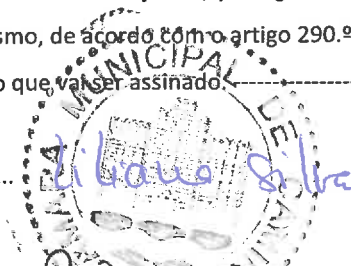


--- Quinta: Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não será exigida a prestação de caução. nem será realizada qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar ao empreiteiro, por conta do contrato a celebrar, conforme o disposto no artigo 23.º do convite do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido e julgado conforme, pelo que vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

Paula Jorge Martins e Sousa